



PAUTA

36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17/09/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

) Leitura Bíblica:

) Convidar todos para de pé entoarmos o Hino Municipal:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 035/2025**, de 27/08/2025.

Leitura de Recursos do Orçamento da União destinado aos municípios – Favorecido Ipameri/GO, Agosto/2025;

Leitura da Mensagem de Lei nº 37/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 66/2025;

Leitura do **Projeto de Lei nº 66/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ipameri-GO para o quadriênio de 2026-2029”*.

Leitura da Mensagem de Lei nº 38/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 67/2025;

Leitura do **Projeto de Lei nº 67/2025**, que: *“Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ipameri-GO, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”*.

Leitura da Mensagem de Lei nº 36/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 68/2025;



PAUTA

Leitura do **Projeto de Lei nº 68/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Institui o Programa de Recuperação Fiscal da Fazenda Pública – REFIS 2025 do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”.*

Leitura da Mensagem de Lei nº 39/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 69/2025;

Leitura da Mensagem de Lei nº 39/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 69/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Dispõe sobre as alterações na Lei Municipal nº 3.802/2025, de 27/02/2025, que: ‘Dispõe sobre a nova Estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências”.*

Leitura da Mensagem de Lei nº 41/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 70/2025;

Leitura do **Projeto de Lei nº 70/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências”.*

Leitura da Mensagem de Lei nº 42/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 71/2025;

Leitura do **Projeto de Lei nº 71/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Pestalozzi de Ipameri-GO e dá outras providências”.*

Leitura da Mensagem de Lei nº 43/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 73/2025;

Leitura do **Projeto de Lei nº 73/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Revoga a Lei Municipal nº 3.828/2025”.*



PAUTA

Leitura da Mensagem de Lei nº 44/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 74/2025;

Leitura do **Projeto de Lei nº 74/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação do Estado de Goiás imóvel urbano para a manutenção e funcionamento do Centro Integral de Educação Municipal “Michele Santinoni” e dá outras providências”*.

Leitura da Mensagem de Lei nº 46/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 75/2025;

Leitura do Projeto de Lei nº 75/2025, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Autoriza a concessão de uso de engenhos publicitários (outdoors), mediante processo licitatório e dá outras providências”*.

Leitura da Mensagem de Lei nº 47/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 76/2025;

Leitura do **Projeto de Lei nº 76/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários no exercício de 2025”*.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 78/2025**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências. (Abrigo filantrópico Alfredo Júlio).”.

Convidar o Vereador Bartô Filho para apresentar seus trabalhos:

- **Projeto de Lei nº 72/2025**, que “Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção ao Vício em Jogos Eletrônicos e Redes Sociais no âmbito das escolas do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”.

- **Requerimento nº 109/2025** - A construção de uma Capela no Cemitério Municipal da Região da Boa Vista dos Pires.



PAUTA

- **Requerimento nº 110/2025** - A substituição da ponte de madeira do Assentamento “Olga Benário” por uma Ponte de concreto.

Convidar o Vereador Edivar Ribeiro para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 107/2025** - Em caráter de urgência, Implantação de uma Faixa de Pedestres na Rua Intendente José Vaz, entre o Hospital Nasser Faiad e o Laboratório Alto Padrão.

Convidar a Vereadora Neiliane de Souza para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 108/2025** - A contratação de um motorista para a ambulância do Posto de Saúde do Distrito de Santo Antônio de Cavalheiro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 63/2025**, de autoria do **Vereador Cássio Guimarães**, que: “Dispõe sobre a permissão de uso de espaços públicos destinados à prática esportiva, no âmbito do Município de Ipameri-GO, para exploração exclusiva por terceiros, com finalidade de publicidade e propaganda, e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 64/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 65/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”.



PAUTA

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de setembro: 18, 24 e 25, às 14h, e 30 (Domiciano Ribeiro), às 19h.

Minuto da Sabedoria.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

“Raros são aqueles que decidem após madura reflexão; os outros andam ao sabor das ondas e longe de se conduzirem deixam-se levar pelos primeiros.”

(Sêneca)

17 de Setembro – “Dia da Compreensão Mundial”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCE ONDE ESTIVER.

▶ PLAY